



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Segunda-feira • 6 de Junho de 2022 • Ano VII • Nº 1688

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKVDNTKXNERFOEMXODQ0OU

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 030/2022 **De 03 de Junho de 2022**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, especificadamente o que dispõe a Lei Municipal nº 230 de 05 de outubro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados através deste decreto os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para gestão de 02 (dois) anos, no município de Adustina – Bahia.

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social, terá a seguinte composição:

I Representantes Governamentais

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Aluizio de Jesus Santos

Suplente: Breno de Jesus Santana

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alexa de Jesus Menezes

Suplente: Carolaine de Jesus Oliveira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elisângela Santos de Jesus

Suplente: Webber Ribeiro de Menezes Alves

d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Josimara Alves Batista

Suplente: Ricardo Rabelo de Jesus

e) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Maria Alves Santos

Suplente: Janaina Nunes Menezes

II Representantes da Sociedade Civil, dentre representantes de usuários, das entidades e organizações da assistência social, dos trabalhadores do setor.

a) Membros Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Titular: João Edivan da Silva

Suplente: Danielle Santos Reis

b) Membros Representantes dos Usuários

Titular: Maria de Fátima Santos

Suplente: Maria Genilva de Jesus Santos

Titular: Elane Maria dos Santos

Suplente: Valdinice de Jesus Santos

c) Membros Representantes de entidades e organizações

Instituto Santa Cruz Ponta da Serra

Titular: Maria Patrícia Santana Oliveira

Suplente: Lucia de Fátima Andrade Santos

Associação do Projeto dos assentados das fazendas Caimã e Ponta da Serra

Titular: Antônio José de Santana

Suplente: Cristóvão Souza dos Santos

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 03 de junho de 2022.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal